DECRETO Nº 720, DE 02 DE ABRIL DE 1976.

Torna sem efeito a Certidão nº 069/76, constante do Processo nº 1.602/76.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das disposições da Lei nº 60 de 22 de março de 1973, que institui o Plano de Ação Imediata - PAI,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica sem efeito a Certidão Narrativa nº 069/76, constante do Processo nº 1.602/76 por o referido imóvel constar em área em desacordo com os termos da Lei nº 60 de 22 de março de 1973, que dispõe sobre o Plano de Ação Imediata (PAI) deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

-Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO-
Prefeito Municipal

- Tec.em Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Dpto. de Administração

- Arq. JOSÉ MESCH -
Diretor do Departamento de Planejamento

/jgn.